

Número:
035/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De: **01** De: **01**

Entrada em vigor:
26 de julho de 2018

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Serviços Continuados de Coleta Externa, transporte externo, tratamento e Disposição Final de Resíduos Infectantes (grupos A1, A2, A4 e E), Resíduos Perigosos (Grupo B) e Resíduos Químicos gerados e utilizados no Laboratório Multiusuário do ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

CONSTITUIR Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de contingências, conforme Termo de Referência.

DO OBJETIVO

Planejar a contratação dos serviços, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da contratação, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Integrantes	Setor	Siape
Giovana pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Fábio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228
Analice Barbosa Pereira Carvalho	SEPLANC	1684949

VIGÊNCIA

A presente Portaria entrará em vigência na data de sua expedição e assinatura, encerrando-a no dia 31 de dezembro de 2018.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 26/7/2018
---------	---------	-------------------------------	--